AVEIRO, 11 DE FEVEREIRO DE 1977 — ANO XXIII — NÚMERO 1147

Litoral

SEMANÁRIO

PREÇO AVULSO — 4$00

Director e proprietário — David Cristo — Administrador — Camilo Augusto Cristo — Redacção e Administração: Rua do Dr. Nascimento Leitão, 36 — Aveiro (Tel. 22261) Composto e impresso na «Tipave» — Tipografia de Aveiro, Lda. — Estrada de Tabueira — Aveiro (Telefone 27157)

A QUESTÃO 15%.

UM AUMENTO À ALTURA DA... SITUAÇÃO

UM NASCIMENTO ANSIOSAMENTE DESEJADO

JOÃO GONÇALVES GASPAR

No passado dia 6 de Fevereiro, ocorreu o 525.º aniversário do nascimento de D. Joana, Princesa de Portugal. Como é evidente, o facto não podia passar despercebido aos amigos das coisas e das pessoas de Aveiro, apesar da distância que separa os meados do século XV da nossa época.

Impelido pelas conveniências políticas do tempo, aquele que viria a ser o rei D. Afonso V casara em 1441 com a prima D. Isabel, filha de seu tio, o Infante D. Pedro. Nos anos imediatos ao enlace matrimonial, primeiro pela tenra idade dos esposos e depois por deficiência fisiológica, o casal não teve a dita de ver consolidado o amor com um filho ou uma filha, que desse segurança à Monarquia. A jovem rainha suspirava pelo nascimento de uma criança que, na verdade, não só lhe assegurasse a posição familiar e social como ainda fosse ao encontro dos seus anseios de mulher. Num ambiente de intrigas e de divisões, que culminaria na batalha de Alfarrobeira, em Maio de 1449, onde seu pai ingloriamente perdeu a vida, D. Isabel sentia-se triste e acabrunhada; o monarca, contudo, apesar de insinuações e conselhos malévolos, manteve-se fiel à filha de D. Pedro, sua esposa, fechando os ouvidos a tudo o que pretendesse desligá-lo do amor conjugal.

Todavia, o seio de D. Isabel continuava estéril; nem práticas medicinais nem devoções piedosas tinham conseguido resultado favorável. Ouvindo, porém, falar no valor da intercessão de S. Domingos de Silos, impetrada na sua ermidinha romântica, que se erguia no alto do Fontelo, perto de Lamego, a rainha pediu ao marido que a deixasse peregrinar até à capela do Santo, para lhe rogar a graça da maternidade. El-rei não apenas anuiu aos desejos de D. Isabel, como ainda a acompanhou; tendo preparado a longa viagem, lá foram ao afastado santuário beirão.

Efectivamente, S. Domingos de Silos, natural de Canhas, na província castelhana de Logronho, era — e é — tido como intercessor das esposas que se vêem estéreis. Monge beneditino e abade de mosteiros, viveu no século XI, falecendo em Silos, na província de Burgos, nos fins de 1073. A ele se atribuem numerosos prodígios, realizados tanto em vida como depois da morte, sobretudo na libertação de cativos. O mosteiro de Silos viu-se desde logo como centro de pe-

Continua na página 3

Problemas Sociais

SE O NÃO FIZERMOS, OUTROS O FARÃO...

ZÉ-DE-VIANA

A condição fundamental do prosseguimento da actividade revolucionária no plano em que ela tem de se desenvolver é a ordem!

A ordem, a verdadeira ordem exprime-se pela existência de classes constituídas e de uma hierarquia de valores.

A criação dessa ordem não pode ser exclusivamente obra do Estado, ou mesmo principalmente obra do Estado.

O Estado tem os seus problemas específicos e, em relação aos outros, só pode contribuir com definições dos quadros jurídicos. Preencher esses quadros tem de ser trabalho da Nação e fruto da sua actividade espontânea.

É fundamental, por isso ou até por isso, que a Nação se não desoriente e não pratique mais erros, até porque dela e das suas opções não há apelo nem agravo.

Uma coisa temos de ter como certa: a formação de uma autêntica ordem nacional postula a definição de classes sociais e de uma hierarquia, também social.

A revolução que o é verdadeiramente não pode deixar de se exprimir pela renovação das classes e pela sua consolidação.

Quer isto dizer que, se não procedermos por forma a provocar no País um movimento de consciência colectiva que se exprima pela reconstituição de quadros de toda a espécie e pelo aparecimento natural de «autoridades sociais», sem embargo de serem invíáveis, as classes se formarão e, no plano nacional, as autoridades surgirão, ainda que nimbadas de um falso prestígio, ainda que portadoras de um espírito indesejável.

É por isso que os problemas da juventude, da educação e do ensino se revestem, nesta altura, de importância de primeiro plano.

A ORDEM NA SUA VERDADEIRA DIMENSÃO

O Estado responde — e é o seu primeiro dever — pela ordem nas ruas, ou seja,

Continua na página 3

— Se houvesse despedimentos com justa causa, já nem metade cá estava!...

JUSTOS LOUVORES

LÚCIO LEMOS

1 — Com a devida vénia e sem quaisquer comentários da nossa parte (os factos bem expresivos, falam por si), reproduzimos, de seguida, com todo o goto, as palavras de louvor que o Inspector do Serviço de Incêndios da Zona Norte, Tenente-Coronel de Engenharia Maia Gonçalves, fez publicar através da Ordem de Serviço N.º 1/77, de 31 de Janeiro último, Ordem de Serviço que foi distribuída a todas as corporações de Bombeiros que fazem parte integrante da Zona Norte:

«É com plena satisfação que louvo o Comando e o Corpo Activo dos Bombeiros Voluntários de S. João da Madeira pelo acto pleno de beleza e altruísmo que praticaram abdicando do produto dos donativos angariados para o seu «Natal do Bombeiro de 1976», que totalizou Esc.: 321 750$00, em favor das obras do quartel da sua corporação. Actos de sacrifício e de abnegação e atitude invulgares a destes «Soldados da Paz» que, esquecendo-se, porventura, das carências dos seus lares e das próprias privações das suas famílias, assim procederam.»

2 — De igual modo, da referida Ordem de Serviço destacamos o justíssimo louvor que o Inspector entendeu dedicar ao nosso bom amigo Gonçalo Pinto, 2.º Comandante dos Bombeiros Voluntários de Aveiro, fazendo-o nos seguintes termos:

«Considerando os serviços prestados à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro;

Considerando os verda-

Continua na página 3

NÃO ACONTECEU...

ARAÚJO E SÁ

SEM culpa minha, a Televisão habituou-me — e obrigou-me! — a ver o Carlos Cruz nos écrans, à hora dos noticiários ou como apresentador de festivais de cançonetas paupérrimas. Inesperadamente, e sem dar cavaco a ninguém — eu até nem pedi contas! —, o Carlos Cruz sumiu-se, eclipsou-se, desapareceu. Cheguei-o a julgar saneado, atirado para a valeta, caído em desgraça, sepultado na vala comum, o que, aliás, sucedeu a muito boa gente, com bem mais capacidade do que o dito locutor de noticiários e apresentador de baratos festivais de cançonetas paupérrimas Tempos volvidos, voltou ao écran. Desta vez, e só, para se mostrar, com óculos, circunspecto, sizudo, responsabilizado, com ares de quem dirige, orienta, manda e pontifica. E que ganha mais!, claro. Veio fazer promessas de melhoria na caótica Rádio-Televisão Portuguesa. Como ando farto de promessas e nunca emprenhei pelos ouvidos, não acreditei no televisivo palavreado, que me entrou por um ouvido e saiu pelo outro. Em resumo: não engravidei! Afeito a esperar, pacientemente, por aquilo que nunca chega, esperei. E, como sempre, nada chegou que me convencesse, que me satisfi-

Continua na página 3

VALHA-TE DEUS!, CARLOS CRUZ

CARTÓRIO NOTARIAL DE ÍLHAVO

Certifico, para efeito de publicação, que por escritura de 10 do corrente mês, lavrada de folhas 88 a fls. 91, do Livro de notas A-123, de Escrituras Diversas, deste Cartório, Alberto Gonçalves de Pinho, casado, residente no lugar de Bonsucesso, da freguesia de Aradas, do concelho de Aveiro, Eduardo Gomes Bacelar, casado, residente em França, Fernando Canha Bacelar, casado, também residente em França, e Flamínio dos Reis, casado, residente na cidade de Aveiro, constituiram entre si uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada a qual se regulará nos termos constantes dos artigos seguintes:

1.º — A sociedade adopta a denominação de «VIDROCERÂMICA — SOCIEDADE DE MANUFACTURAS E DECORAÇÕES, LIMITADA», fica com a sua sede na referida freguesia de Aradas e durará por tempo indeterminado, com início nesta data;

§ único — A sociedade poderá, desde que assim seja deliberado em Assembleia Geral, transferir a sua sede e estabelecer, manter ou extinguir filiais, sucursais, agências, delegações ou quaisquer outras formas de representação social;

2.º — O seu objecto consiste na decoração de todos os artigos de cerâmica e vidro, podendo dedicar-se a qualquer outro ramo de comércio ou indústria, desde que a sociedade esteja de acordo;

3.º — O capital social, integralmente realizado, em dinheiro, é de 800 000$00, dividido em quatro quotas iguais de 200 000$00, cada uma, pertencendo uma a cada sócio;

§ único — Poderão haver prestações suplementares de capital, assim como qualquer sócio poderá fazer à Caixa Social os suprimentos de que ela carecer, fixando-se previamente, em Assembleia Geral as respectivas importâncias, juros e condições de reembolso;

4.º — A gerência, dispensada de caução e com remuneração ou não, conforme for deliberado em Assembleia Geral, fica a cargo de todos os sócios;

§ 1.º — A sociedade obriga-se pela assinatura de dois gerentes, bastando a assinatura de um só deles para os actos de mero expediente;

2.º — Qualquer sócio pode delegar em outro sócio ou em teceira pessoa os seus poderes de gerente, mediante aoutorga do competente mandato.

5.º — A cessão de quotas entre sócios é livre, ficando a sua alienação a estranhos dependente do consentimento da sociedade, à qual em primeiro lugar e aos sócios em segundo é reconhecido o direito de preferência na sua aquisição.

6.º — Pela morte ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará com os sócios sobrevivos ou capazes e com os herdeiros e cônjuge meeiro do falecido ou representantes legais do interdito, os quais escolherão entre si, um deles que a todos represente na sociedade, enquanto a respectiva quota se mantiver indivisa.

7.º — As Assembleias Gerais nos casos em que a lei não determinar outras formalidades, serão convocadas por qualquer dos gerentes por carta registada, expedida com oito dias de antecedência, pelo menos.

Está conforme e declara-se que na escritura nada há em contrário ou além do que aqui se certificou.

Cartório Notarial de Ílhavo, vinte e seis de Janeiro de mil novecentos e setenta e sete.

O Ajudante do Cartório,
a) *Egídio Esteves Rebelo*

LITORAL - Aveiro, 11/2/77 — N.º 1147

PRECISA-SE

Rapaz de 16 a 18 anos, para restaurante em Aveiro.
Contactar pelo telef. 25111 ou na Av. Dr. Lourenço Peixinho, 266.

TERRENO OU VIVENDA

Compra-se, na zona de Aveiro.
Tratar pelo telef. 24840.

SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO

Segundo Cartório

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 20 de Janeiro de 1977, inserta de fls. 12 a 13 v.º do livro para escrituras diversas B N.º 95, deste Cartório, os sócios da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada «Martins, Carvalho & Silva, Limitada», com sede na freguesia da Vera-Cruz, Aveiro, dissolveram a mencionada sociedade e procederam à sua liquidação e partilha.

Está conforme ao original.

Aveiro, 28 de Janeiro de 1977.

O AJUDANTE
a) *Luís dos Santos Ratola*

LITORAL - Aveiro, 11/2/77 — N.º 1147

ALUGA-SE

— ESTABELECIMENTO novo, com arrumos, na Estrada da Carreira, em Vilar — Aveiro. Tratar pelo telefone 28287.

MÁQUINA SINGER

— de costura, modelo secretária, em bom estado. VENDE-SE.
Informa-se pelo telefone 23234 (depois das 20 horas).

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

2.º JUIZO

ANÚNCIO

2.ª publicação

Pelo presente se torna público que, pela Segunda Secção de Processos deste Segundo Juízo da comarca de Aveiro, correm éditos de VINTE DIAS, contados da data da segunda e última publicação do presente anúncio, citando os credores desconhecidos dos executados Sérgio Augusto Afonso Beato e mulher, Margarida Rosa Batista Castanheira, ele operário e residente na Messe e Cantina dos Estaleiros de S. Jacinto Aveiro e ela doméstica e residente na Avenida Central n.º 128, rés-do-chão, da Gafanha da Nazaré, concelho de Ílhavo, desta mesmo comarca, para dentro do prazo de DEZ DIAS, posterior àquele dos éditos, deduzirem os seus direitos na execução de sentença n.º 57-A/75, movida por Lídia Capela Batista, residente na Gafanha de Aquém e marido João Teixeira dos Santos, operário, residente em 496 — Market Street Newark — New Jersey — U.S.A., desde que gozem de garantia real sobre os bens penhorados.

Aveiro, 29 de Janeiro de 1977.

O JUIZ DE DIREITO,
a) *José Alexandre de Lucena Vilhegas e Valle*

O ESCRIVÃO DE DIREITO,
a) *Fernando Augusto Correia*

LITORAL - Aveiro, 11/2/77 — N.º 1147

Não aconteceu...

Continuação da 1.ª página

zesse, que me agradasse. A Televisão, para andar nas modas das andanças actuais, aumentou as taxas aos «desinfelizes» possuidores de aparelhos; ameaçou com multas, prisão e coisas mais (até teria ameaçado com o Tarrafal se este ainda existisse!) os que «ferrassem o calote»; adoçou o beiço do papalvo e do pateta com promessas de programas que valessem a pena ver (não direi que valessem o custo das taxas!). Em face das promessas, e sobretudo das ameaças, o patego abriu e despejou a carteira, legalizou o aparelho escondido por detrás da salgadeira do suíno e foi à missa pedir a Deus muita saudinha para o Senhor Carlos Cruz, desejando-lhe um «13» no Totobola ou a «taluda» do Natal. É que ele prometera irmos ter uma Televisão que valesse a pena ver, visível afinal! O Senhor Carlos Cruz passou a ser (mas só para o patego) um autêntico Meirim do foot-ball nacional... Um ferrador de Chão-de-Maçãs que cura a ciática... Uma bruxa de Aguada... Um endireita da Bestida... Uma Santa Maria Adelaide... Sei lá o quê... O patego — e eu também — após tantos meses de espera, chegou à conclusão de que o miraculado e miraculoso Carlos Cruz não cumpriu o que havia prometido. Acredito que não por culpa sua! A Rádio-Televisão Portuguesa continua, na verdade, a abusar ostensivamente da paciência de todos nós; a constituir barato espectáculo não condizente com o abusivo valor da taxa que a todos é extorquida; a fazer ouvidos de mercador aos reparos de uma esmagadora maioria; a revelar-se como meio de distracção infantil, onde primam e pontificam os desenhos animados e similares infantilidades, mais infantis ainda do que os animados desenhos, onde tudo é muito pobrezinho, muito isento de «massa cinzenta» cerebral, adquirido, como refugo, nas «Feiras da Ladra» das televisões estrangeiras. O que se importa de outros países (enquanto o governo socialista proclama que não estamos em maré de importações) para impingir, descaradamente, aos tele-espectadores nacionais, não passa de pestilento refugo, de saldo que passou de moda, do que o estrangeiro rejeita e não quer, do que tem bolor e pó, do que está mais do que ultrapassado, do que é anedótico, da musiqueta que já nem se ouve, da cançoneta que faz cócegas, da comédia dos tempos de Fuas Roupinho, do que apodrece nas prateleiras, do que cheira mal, do que tem vermes, do que está em decomposição cadavérica. Em contrapartida, o que vamos produzindo e atirando para o mercado poderá servir apenas (se é que serve!) para divertir o Ti Ambrósio, respeitável analfabeto que tem uma venda de miudezas junto ao adro da igreja matriz de Alguidares de Baixo. Em resumo: a Rádio-Televisão Portuguesa continua a ser a miséria franciscana de sempre! Ora como só aceito este tipo evangélico de miséria com frades de hábito de borel castanho, corda à cinta, sandálias e saco de esmolas às costas, não aceito o Carlos Cruz que botou fala, circunspectamente, com ares senhoriais, bem instalado num fofo cadeirão e com óculos aburguesados. Botou fala para prometer! E para não cumprir também... De promessas, repito, ando farto! Lá dizia o Ti Agostinho, aparentado com minha avó materna que Deus haja, que tinha uma loja afreguesada de miudezas e que até ensinava a cantar canários: «Promessas leva-as o vento e cartas de amor são papéis!». Se é certo que os amores do Carlos Cruz são lá com ele, a verdade é que, quanto a promessas, o assunto é cá comigo. Até porque pago taxa de Televisão... Pois há dias o Senhor Cruz pediu escusa do lugar. Ignoro quem irá sentar o rabo no cadeirão do mando onde ele se sentou. O que me parece é que, no que toca a programas, iremos continuar a aguentar a cruz! Aliás, vamo-la aguentando em muitas coisas mais...

ARAÚJO E SÁ

Problemas Sociais

Continuação da 1.ª página

a ordem entendida no conceito policial.

Sucede, porém, que a ordem, em sua ampla acepção, não é apenas a ausência de tumultos e motins, de tiros e bombas.

A ordem tem de estar, ao mesmo tempo, nas ruas e nos espíritos.

A ordem tem de ser e só pode ser a expressão de uma harmonia e de um equilíbrio entre as liberdades e a autoridade.

Precisamos de descobrir o ritmo de vida e descobrir o segredo de viver em tranquilidade e serenidade, pois o nosso País não tem plena confiança em si próprio, nem a certeza do seu presente, nem a confiança no seu futuro.

Neste sentido, a ordem não depende apenas da acção do Estado. Tem de ser uma criação espontânea da actividade nacional. Tem de ser a expressão do pensamento e vontade colectiva.

Para que se construa esta ordem e se instale a confiança no espírito dos portugueses, acabando-se com medidas de austeridade e mais sacrifícios que se pedem ao Povo, é necessário que a Nação acorde... ponha mãos à obra e contribua com um esforço positivo.

O que se tem de fazer nesse capítulo há-de ser o fruto do labor da Nação.

A reforma intelectual e moral é a fórmula suprema do potencial revolucionário de um país, na medida em que exige a intensa mobilização de todas as suas energias.

A nossa revolução ainda não atingiu a maioridade e é a altura de abordar o problema, que é de vulto mas não excede a nossa capacidade de realizações.

Temos de acabar com certas irresponsabilidades e incapacidades manifestas, todas as demagogias que o Povo português hoje condena vivamente, sentindo no corpo e no espírito a traição e o peso das responsabilidades que sobre si impendem, em ritmo acelerado, no contributo que se lhe exige para a estabilidade e a recuperação económica do País.

Fez-se um movimento para abalar as estruturas caducas de 48 anos de um regime ultrapassado, um movimento que deveria a si mesmo, se não fosse traído, a função de outras estruturas que se ajustassem à linha histórica do País e à nova dimensão em que se projecta a sua presença no Mundo.

ZÉ-DE-VIANA

Justos Louvores

Continuação da 1.ª página

deiros sentimentos de altruísmo, de camaradagem e lealdade que o atestam como exemplo para a Corporação;
Considerando a inexcedível dedicação e o alto brio demonstrado ao longo de 45 anos de serviço, 33 dos quais como 2.º Comandante, louvo publicamente o senhor Gonçalo Pinto, 2.º Comandante dos Bombeiros Voluntários de Aveiro.»

3 — Parabéns, elementos do Comando e Corpo Activo dos Bombeiros Voluntários de S. João da Madeira.

Com exemplos invulgarmente dignos, como aquele que todos vós soubestes dar, é de esperar que muitos outros subsídios para as obras do vosso quartel se venham juntar àqueles que vocês angariaram. Que assim seja. É merecido.

Para si, Sr. Gonçalo Pinto, um grande e amigo abraço com o desejo muito sincero de que, por muitos e bons anos, ainda continue ligado, sempre bem de perto, à Corporação que lhe é tão querida, dela só arredando pé quando — como muito bem disse o Dr. David Cristo — tiver, por força do destino, de dar cumprimento à ordem de chamada para se apresentar no cemitério. Só nessa altura. Combinado?

LÚCIO LEMOS

UM NASCIMENTO ANSIOSAMENTE DESEJADO

Continuação da 1.ª página

regrinações, os reis de Castela e de Espanha concederam-lhe muitos privilégios e S. Domingos, sepultado aí mesmo, foi «canonizado» pelo povo. Basta referir que o nascimento de outro Domingos, em 1170 — S. Domingos de Gusmão — se considera como fruto da intercessão deste santo beneditino. De facto, diz a tradição que Joana de Asa, prostrada junto do seu túmulo a pedir-lhe com lágrimas a graça da maternidade, teve a alegria de uma aparição de S. Domingos de Silos, que lhe garantiu a realização do seu ardente desejo; e assim se verificou, pois Joana de Asa viria a ter um filho a quem daria o nome de Domingos, em memória do celeste benfeitor.

Os nossos peregrinos régios em tão boa hora foram a Fontelo que D. Isabel não tardou a sentir os primeiros sintomas da gravidez. S. Domingos de Silos escutara-lhes os rogos e alcançara de Deus a graça que lhe fora pedida, com tanta insistência e tão grande sacrifício. A 6 de Fevereiro de 1452, no palácio real de Alcáçova, situado no castelo de S. Jorge, em Lisboa, nascia uma menina a quem foi dado o nome de Joana, pela grande devoção que a rainha dedicava a S. João Evangelista. Passados dias, foi D. Joana aclamada como herdeira do Trono, recebendo o título de Princesa, pela Corte e pelos representantes do Clero, da Nobreza e do Povo, que respeitosamente lhe beijaram a mão; e, pelo País além, o acontecimento foi festejado com manifestações de regozijo.

Três anos decorridos, a rainha daria à luz uma nova criança, desta vez o Príncipe D. João, aquele que, herdando mais tarde a Coroa, ficaria na história com o nome de D. João II. D. Isabel, contudo, não sobreviveria a tão grande contentamento, falecendo pouco depois; D. Afonso V, viúvo aos 24 anos incompletos, dedicar-se-ia extremosamente aos filhos.

Em sinal de agradecimento pelo dom da descendência, o monarca mandava edificar uma nova capela em Fontelo, a substituir a velha construção — esta já citada em 1182; ficaria a atestar a protecção de S. Domingos de Silos ao tálamo real. Seu filho haveria depois de completá-la e enriquecê-la. Ela lá se encontra no cume da serra; o arco da porta principal ostenta o escudo nacional e o tímpano é um exemplar do gótico joanino.

Não se pretende, nesta nota evocativa, seguir a pequenina D. Joana no desenvolvimento da sua vida diária, da sua inteligência excepcional, do seu carácter decidido, das suas qualidades de menina, jovem e adulta. Aveiro teria a sorte de a acolher em 30 de Julho de 1472, de a ter como uma das suas moradoras no convento de Jesus e de guardar os seus restos mortais em policromo mausoléu. E, porque amou singularmente a Deus, foi exemplar dominicana «sem profissão» e se abriu em dedicação ao povo simples e desprotegido, a nossa terra a tem, desde há muito, como sua celeste padroeira. Recordá-la, no 525.º aniversário do seu nascimento, é dever de gratidão da parte de Aveiro para com Santa Joana Princesa.

João Gonçalves Gaspar

A CIDADE

FARMÁCIAS DE SERVIÇO

Sábado	NETO
Domingo	MOURA
Segunda	CENTRAL
Terça	MODERNA
Quarta	ALA
Quinta	AVEIRENSE
Sexta	AVENIDA

Das 9 h. às 9 h. do dia seguinte

NOVA DIRECÇÃO DO GRUPO «OS MARABUNTAS»

Em Assembleia Geral recentemente realizada, foram eleitos os elementos que hão-de constituir o novo elenco directivo do Grupo de Bem-Fazer «Os Marabuntas».

Os elementos escolhidos foram: José Neves, José Moreira de Matos, Teófilo Miranda, Joaquim Costa e Eurico Correia.

«ALLAVARIO FOTOGRÁFICO»

A Secção de Fotografia e Cinema de Amadores do Clube dos Galitos vai realizar, em 24 de Abril próximo, um «foto-safari» que denominou de «Allavario Fotográfico», realização que se integra nas comemorações do 20.º aniversário daquela prestigiada Secção do «Galitos».

DA PESCA DO BACALHAU

Com um carregamento de cerca de 9 mil quintais de bacalhau salgado e quinze toneladas de óleo de peixe, entrou a barra de Aveiro o arrastão «Capitão Vilarinho», vindo dos bancos de pesca da Terra Nova, onde se manteve na faina durante cerca de cinco meses.

IMPOSTO SOBRE VEÍCULOS

O Ministério das Finanças tornou público um aviso em que refere a conveniência da aquisição, durante o corrente mês de Fevereiro, dos dísticos comprovativos do pagamento do imposto para automóveis, já que, nos termos da Lei, a fiscalização poderá apreender os veículos que se encontrem em contravenção ao que se encontra superiormente determinado.

MOVIMENTO DINAMIZADOR DO PORTO DE AVEIRO

No dia 1 de Fevereiro corrente, estiveram reunidos os representantes das seguintes firmas: A. J. Gonçalves de Morais, L.da; ANCORA — Sociedade de Navegação Aveirense, SARL; Azevedo e Lima, L.da; Willie Portuguesa — Navegação, L.da; STAVE — Sociedade de Trânsitos e Estivas de Aveiro, L.da; UNIMAR — Sociedade Marítima Comercial, SARL; e VOUGAMAR — Cargas descargas e Trânsitos, L.da, e, ainda, os despachantes oficiais Fernando de Oliveira Domingues, Manuel Jorge de Azevedo Sousa, Manuel Júlio Braga Alves e Telmo Marques Sobreiro — firmas e despachantes que exercem a sua actividade dentro do âmbito do Porto de Aveiro.

A reunião teve como finalidade apreciar a situação em que se encontra o nosso Porto, situação que, como é do conhecimento geral, é bastante precária, quando todos sabem das excelentes condições existentes no local para que se crie um dos melhores portos nacionais.

Verificando-se que o Porto de Aveiro sempre tem sido votado ao esquecimento e lembradas as palavras proferidas quer pelo Primeiro Ministro quer pelo Presidente da República, através das quais mais de uma vez têm mostrado o desejo de transformarem o nosso País num «Portugal de parte inteira», decidiram os presentes formarem o «MOVIMENTO DINAMIZADOR DO PORTO DE AVEIRO», que estará aberto a todos quantos queiram contribuir de qualquer modo para o seu engrandecimento, e que terá como fim procurar a colaboração com todas as forças vivas dos distritos de Aveiro, Viseu e Guarda, «por serem os que mais podem beneficiar com o desenvolvimento deste porto» e encontrar soluções que sirvam os seus interesses.

Assim, e numa primeira fase, foi decidido promover uma reunião com todos os importadores e exportadores interessados, para a qual se conta, desde já, com a aderência dos presidentes de todas as Câmaras Municipais, Armadores, Agentes de Navegação, Transitários, Despachantes Oficiais, Sindicatos, Associações Patronais e ainda com a presença dos meios de Comunicação Social. Esta reunião será oportunamente anunciada.

Cartões de Visita

Nascimento

Pelas 21 horas de 3 do corrente, na Casa de Saúde da Vera-Cruz, nasceu o primeiro filhinho ao casal de D. Maria Cândida de Menezes Praça Melo, dedicada funcionária do «Litoral», e de seu marido, o Subtenente da Reserva Naval Vasco de Melo.

À robusta criança, tanto como a seus pais, desejamos as maiores felicidades.

MOVIMENTO NO MATADOURO

Durante o passado mês de Janeiro, o Matadouro Oficial de Aveiro registou o seguinte movimento de abates: 299 bovinos adultos, com o peso de 77 515 kgs.; 3 bovinos adolescentes, com o peso de 387 kgs.; 1 222 suínos, com o peso de 86 727 kgs.; 232 ovinos, com o peso de 3 754 kgs.; e 158 caprinos, com o peso de 846 kgs.

FALECEU: Lucílio Garcia

Na madrugada de 20 de Janeiro findo, faleceu na sua casa da Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, em Aveiro, o sr. Lucílio Garcia.

Natural de Coimbra, o saudoso extinto há muito se radicara em Aveiro, onde constituiu família, tendo-se dedicado aqui a vários ramos de comércio e indústria e desempenhado, por algum tempo, funções administrativas no Teatro Aveirense.

Pessoa que granjeou merecida reputação de homem digno, correcto e útil, viria a falecer, na terra que elegeu como sua, aos 74 anos de idade, no estado de viúvo de D. Maria José Nogueira Garcia.

Era tio da sr.ª D. Maria Manuela Nogueira Pinheiro e Silva Falcão, esposa do nosso bom amigo Vítor Emílio dos Santos Falcão, D. Maria Margarida Nogueira Pinheiro e Silva Santiago, casada com o reputado comerciante local sr. Abel Santiago, D. Maria Fernanda Nogueira Pinheiro e Silva Fontes Martins, esposa do sr. Fernando António Fontes Martins, e D. Maria Etelvina Nogueira Ferreira, casada com o capitão da Marinha Mercante sr. João da Cruz Bento.

Foi a sepultar, no dia imediato, em jazigo da família Manes Nogueira, no Cemitério Central.

CARTAZ DOS ESPECTÁCULOS

— Teatro Aveirense

Sexta-feira, 11 — às 21.15 horas — TARZAN E AS AMAZONAS — para maiores de 12 anos.

Sábado, 12 — às 15.30 e 21.15 horas — VAGABUNDOS SELVAGENS — interdito a menores de 14 anos.

Domingo, 13 — às 15.30 e 21.15 horas; e Segunda-feira, 14 — às 21.15 horas — PARAÍSO CARNAL — com Sharon Thorpe, Leslie Bovee e John Dupre — interdito a menores de 18 anos.

— Cine-Teatro Avenida

Sexta-feira, 11 — às 21.15 horas — O DIABO DENTRO DELA — com Juliet Mills e Richard Johonson — interdito a menores de 18 anos.

Sábado, 12 — às 15.30 e 21.15 horas — MATEM DJANGO — com Rossi Stuart e Krista Nell — não aconselhável a menores de 18 anos.

Domingo, 13 — às 15.30 e 21.15 horas; e Segunda-feira, 14 — às 21.15 horas — O PORTEIRO DA NOITE — com Dirk Bogarde e Charlotte Rampling — não aconselhável a menores de 18 anos.

Devidamente responsabilizado com inequívocas assinaturas, veio-nos, em 9 do corrente, com o pedido de publicação, o seguinte documento:

AO POVO DE AVEIRO

ALGUÉM, ALGUM DIA, DISSE: A CÉSAR O QUE É DE CÉSAR.

HOJE NÓS DIZEMOS: A PANÃO O QUE É DE PANÃO.

Com este título pretendemos alertar a população de Aveiro para o insólito facto que se regista na Escola do Magistério Primário de Aveiro.

Depois das eleições democráticas, para o cargo de Director deste Estabelecimento de Ensino, que revelaram a vontade inequívoca das maiorias (43 votos contra 24), o Dr. Edgar Panão foi indubitavelmente escolhido como o homem mais capaz para o desempenho imparcial do respectivo cargo.

Como vem sendo habitual, um grupo de alunos ditos progressistas, que não aceita a derrota democrática, tenta, com o apoio de uma insignificante minoria de professores, manipular os outros, de modo a impedir que seja dado A PANÃO O QUE É DE PANÃO.

Os comunicados de parede colocados por essa minoria, na sala de convívio do Estabelecimento de Ensino, são elucidativos da afronta à pessoa RECTA, ISENTA E DIGNA DO DR. PANÃO.

Portanto, pede-se à população em geral, uma tomada de posição com vista a que se cumpra o que é o resultado das eleições supracitadas.

QUEREMOS JUSTIÇA!

Um grupo de alunos responsáveis e conscientes

CARNAVAL DE OVAR

De todas as partes do País organizam-se excursões para se assistir aos cortejos carnavalescos de Ovar, a realizar em 20 e 22 de Fevereiro corrente.

O Carnaval de Ovar-1977 será o mais rico e animado de todos aqueles que se organizaram naquela encantadora vila do nosso Distrito.

Este ano, o percurso foi aumentado para dar a possibilidade aos milhares de pessoas que se deslocam naqueles dias a Ovar de *verem e viverem* tão alegre e colorido espectáculo.

Ovar vive intensamente a quadra carnavalesca!

Nos Cortejos, não será permitida a entrada de dominós nem de mascarados de fraco nível. Far-se-á uma fiscalização intensa para evitar a incorporação destes.

Também não faltarão as piadas individuais e colectivas (sempre oportunas e de interesse local e nacional), piadas essas que ajudaram a ganhar prestígio ao já célebre Carnaval de Ovar.

Os preços de bilhetes já foram estipulados: dia 20, bancada 100$00 e peão 30$00; dia 22, bancada 80$00 e peão 20$00. De notar que, ao contrário dos anos anteriores, todos os veículos estão isentos do pagamento de qualquer taxa nas entradas da vila.

De interesse realçar que participam no cortejo carnavalesco mais de 1 000 figurantes, além de 6 artísticos carros da autoria do artista Zé Penicheiro.

Ovar, mais uma vez, vai realizar a sua Grande Festa nos dias 20 e 22 de Fevereiro. Mas esta já começa a ser vivida a partir do dia 13 (dia da chegada do Rei D. Facho I), com a realização dos grandiosos bailes do Orfeão de Ovar, Bombeiros Voluntários, Progresso e outros.

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sob a presidência do Governador Civil do Distrito, Dr. Costa e Melo, decorreram, no salão nobre do Município, as cerimónias da instalação da Assembleia Municipal do concelho de Aveiro.

Após a leitura dos autos de posse e juramento de 26 dos 28 membros eleitos, usou da palavra António Manuel Machado (C. D. S.), como primeiro elemento mais votado, que falou, essencialmente, sobre descentralização e autonomia do Poder Central. A encerrar, o Governador Civil diria que este acto «foi a vassourada final num processo antidemocrático que já cheirava a bafio», terminando por fazer um apelo à unidade entre todos os elementos eleitos.

Logo a seguir, a Assembleia Municipal reuniu pela primeira vez, a fim de eleger o seu presidente e secretários.

ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE SAÚDE

Por portaria do Secretário de Estado da Saúde, acaba de ser criada a Administração Distrital de Saúde de Aveiro e nomeada a respectiva Comissão Instaladora, que fica com a seguinte constituição: Dr. Domingos Ferreira Afonso e Cunha, Dr. Rui Manuel Loureiro de Araújo e Rui Jorge Carvalho da Fonseca.

Entretanto, ficam já integrados naquela Administração Distrital vários estabelecimentos e serviços, uns dependentes da Direcção-Geral dos Hospitais e outros da Direcção-Geral de Saúde.

A Administração Distrital de Saúde de Aveiro entra no regime de instalação previsto no Decreto-Lei n.º 413/71.

CORTEJO DAS PASTORINHAS EM QUINTÃ DO LOUREIRO

O Cortejo das Pastorinhas, que, como havíamos anunciado, se efectuou na povoação de Quintã do Loureiro, freguesia de Cacia, deste concelho, e cujo produto se destinava a amortizar o débito contraído com as obras de beneficiação da capela local de S. Simão, não obstante o mau tempo que se fez sentir, rendeu cerca de 36 contos.

Pela ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE AVEIRO

Promovida pela respectiva Direcção, efectuou-se, no salão da Associação Comercial de Aveiro, mais uma reunião com os associados.

Para além dos dirigentes da Associação e de diversos sócios, assistiram elementos directivos da Federação do do Comércio Retalhista Português, e o consultor jurídico desta e da Associação Comercial de Espinho, e, ainda, o Presidente da Câmara Municipal de Aveiro e um representante da delegação local da Secretaria de Estado do Trabalho.

De entre outros, foram debatidos problemas que mais imediata e prementemente interessam aos comerciantes, tais como o horário de abertura e encerramento dos estabelecimentos e a margem de comercialização desde o produtor até ao momento da aquisição pelo público.

No final, foi anunciada a próxima realização de um plenário nacional dos comerciantes, em Coimbra ou Leiria.

AGRADECIMENTO

Lucílio Garcia

Sua família, impossibilitada de agradecer pessoalmente a todas as pessoas que, de algum modo, lhe manifestaram o seu pesar pelo falecimento do saudoso extinto, vem fazê-lo por este meio, a todos pedindo desculpa por qualquer falta involuntariamente cometida.

SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO

Primeiro Cartório

Certifico, para publicação, que, por escritura de 2 de Fevereiro de 1977, de fls. 32 a 35, do livro para escrituras diversas N.º 526-A, deste Cartório, outorgada perante o notário Lic. Jorge Manuel Baptista Ramalho Miranda, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos dos artigos seguintes:

1.º — A sociedade adopta a denominação de «Novempot — Nova Empresa Pecuária de Vagos, Limitada», e tem a sua sede nesta cidade de Aveiro, no rés-do-chão de um prédio urbano sito na Rua José Rabumba, n.º 56, freguesia da Glória, concelho de Aveiro, podendo a gerência criar, instalar delegações, filiais, agências ou quaisquer formas de representação onde e quando o julgue necessário e de harmonia com as disposições legais vigentes, sobre o assunto.

2.º — O objecto da sociedade é a exploração de uma unidade comercial e industrial de agro-pecuária, bem como qualquer outro ramo de comércio ou indústria a que, por deliberação dos sócios em assembleia geral, a sociedade resolva dedicar-se.

3.º — A duração da sociedade é por tempo indeterminado contando-se o seu início a partir desta data.

4.º — O capital social é de 1 500 contos, em dinheiro, e representa a soma das quotas dos sócios, pertencendo uma a cada um do seguinte modo:

António Fernando Palhoto Pereira Peixinho, uma quota no valor de 675 contos; José Ramos Robalo Martins, uma quota no valor de 675 contos; Dr. Joaquim Miguel Calhau Barrocas, uma quota no valor de 150 contos.

5.º — Só por deliberação unânime de todos os sócios poderão ser exigíveis prestações suplementares de capital.

6.º — A gerência dispensada de caução, será exercida exclusivamente pelos sócios António Peixinho e Robalo Martins.

§ 1.º — Para os actos de mero expediente basta a assinatura de qualquer dos sócios.

§2.º — Os dois nomeados gerentes poderão delegar entre si os seus poderes de gerência; no caso de desejarem delegar em terceiro deverá tal deliberação ter a aquiescência da assembleia geral.

§ 3.º — A sociedade poderá encarregar outras pessoas, além dos seus gerentes do desempenho constante, em seu nome e por sua conta, de algum ou alguns dos ramos de tráfico a que se dediquem.

7.º — A cessão onerosa de quotas, total ou parcial, fica dependente do expresso consentimento da sociedade reservando-se esta sempre o direito de preferência. No caso da sociedade se desinteressar na sua aquisição defere-se esse direito a qualquer dos sócios e, querendo-a mais do que um, a quota será dividida pelos que a quiserem, na proporção da sua quota ou como for legalmente possível.

§ único — Ficam desde já outorizados e com prezuízo do exercício do direito de preferência atrás previsto, os sócios António Peixinho e Robalo Martins, a dividir cada uma das suas quotas em duas, sendo uma do montante de 600 contos que cada um para si reservará e outra de 75 contos que cederão por preço igual ao seu valor nominal a António Maria da Silva Pereira, casado, natural da freguesia de Godim, concelho de Peso da Régua e residente no Bairro da Nossa Senhora do Socorro, n.º 30, na vila de Peso da Régua, quando cedentes e cessionário combinarem.

8.º — É dispensada a autorização especial da sociedade para a divisão de quotas por herdeiros dos sócios.

9.º — Salvo os casos para que a lei exija outros requisitos, as assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas dirigidas a todos os sócios, com 8 dias de antecedência.

10.º — A sociedade poderá amortizar quotas, nos casos seguintes:

a) Quando um sócio pretenda sair da sociedade;

b) Quando qualquer quota for objecto de penhora, arresto, ou por outro modo sujeita a procedimento executivo.

c) Em caso de falência ou insolvência de qualquer sócio.

§ Único — Em qualquer caso de amortização, esta será feita pela importância que o sócio haja desembolsado, acrescida da correspondente parte dos fundos de reserva e o pagamento realizado integralmente ou dentro do prazo que a sociedade determinar, não superior a três anos, mas neste caso, com juro à taxa de desconto do Banco de Portugal, então em vigor.

Está conforme ao original, nada havendo na parte omitida além ou em contrário ao que aqui se narra ou transcreve.

Aveiro, 4 de Fevereiro de 1977.

O AJUDANTE

a) *José Fernandes Campos*

LITORAL - Aveiro, 11/2/77 — N.º 1147

SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO

Primeiro Cartório

Certifico, para publicação, que, por escritura de 3 de Fevereiro de 1977, de fls. 35 a 38, do livro de escrituras diversas N.º 526-A, deste Cartório, outorgada perante o notário Lic. Jorge Manuel Baptista Ramalho Miranda, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos dos artigos seguintes:

1.º — A sociedade adopta a denominação de «Centrogados — Sociedade Pecuária do Centro, Limitada» e tem a sua sede nesta cidade de Aveiro, no rés-do-chão de um prédio urbano sito na rua José Rabumba n.º 56, freguesia da Glória, deste concelho de Aveiro; podendo a gerência criar, instalar, deslocar ou encerrar delegações, filiais, agências ou quaisquer outras formas de representação onde e quando o julgue necessário.

2.º — O objecto da sociedade é a exploração de uma unidade comercial e industrial de agro-pecuária bem como qualquer outro ramo de comércio ou indústria a que, por deliberação dos sócios, em assembleia geral, a sociedade resolva dedicar-se.

3.º — A duração da sociedade é por tempo indeterminado contando-se o seu início desde o dia de hoje.

4.º — O capital social é de 1 500 contos, inteiramente realizado em dinheiro, já entrado na caixa social e corresponde à soma das três quotas dos sócios que são as seguintes: a) Dr. António da Silva Pereira Peixinho uma quota no valor de 525 contos. b) António Fernando Palhoto Pereira Peixinho uma quota no valor de 525 contos. c) Marianela Cunha Pombo Ferreira Cagido Pereira Peixinho uma quota no valor de 450 contos.

5.º — Só por deliberação unânime de todos os sócios poderão ser exigíveis prestações suplementares de capital.

6.º — A gerência da sociedade fica afecta exclusivamente aos sócios António Fernando Palhoto Pereira Peixinho e Dr. António da Silva Pereira Peixinho e é dispensada de caução.

§ 1.º — Para os actos de mero expediente basta a assinatura de qualquer um dos sócios.

§ 2.º — Para obrigar a sociedade são necessárias as assinaturas conjuntas dos dois referidos gerentes, sem prejuízo da sua delegação de poderes a seguir prevista.

§ 3.º — Os dois gerentes já nomeados poderão delegar entre si ou em terceiros os seus poderes de gerência; todavia, neste último caso (terceiros) deve proceder aquiescência da assembleia geral.

§ 4.º — A sociedade poderá encarregar outras pessoas, além dos seus gerentes, do desempenho constante, em seu nome e por sua conta, de algum ou alguns dos ramos de tráfico a que se dediquem.

7.º — A cessão onerosa de quotas, total ou parcial, fica dependente do expresso consentimento da sociedade, reservando-se esta sempre o direito de preferência.

No caso da sociedade se desinteressar na sua aquisição defere-se esse direito a qualquer dos sócios e querendo-a mais do que um, a quota será dividida pelos que a quiserem, na proporção da sua quota ou como for legalmente possível.

8.º — É dispensada a autorização especial da sociedade para a divisão de quotas por herdeiros dos sócios.

9.º — Salvo os casos para que a lei exija outros requisitos, as assembleias gerais serão convocadas apenas mediante cartas registadas a todos os sócios com 8 dias de antecedência.

10.º — A sociedade poderá amortizar quotas, nos casos seguintes:

a) Quando um sócio pretenda sair da sociedade; b) Quando qualquer quota for objecto de penhora, arresto ou por outro modo sujeita a procedimento executivo; c) Em caso de falência ou insolvência de qualquer sócio.

§ Único — Em qualquer caso de amortização, esta será feita pela importância que o sócio haja desembolsado acrescida da correspondente parte dos fundos de reserva e o pagamento realizado integralmente ou dentro do prazo que a sociedade determinar, não superior a três anos, mas neste caso, com juro à taxa de desconto do Banco de Portugal, então em vigor.

Está conforme ao original, nada havendo na parte omitida além ou em contrário ao que aqui se narra ou transcreve.

Aveiro, 7 de Fevereiro de 1977.

O AJUDANTE

a) *José Fernandes Campos*

LITORAL - Aveiro, 11/2/77 — N.º 1147

FARMÁCIAS DE SERVIÇO

Sábado	NETO
Domingo	MOURA
Segunda	CENTRAL
Terça	MODERNA
Quarta	ALA
Quinta	AVEIRENSE
Sexta	AVENIDA

Das 9 h. às 9 h. do dia seguinte

NOVA DIRECÇÃO DO GRUPO «OS MARABUNTAS»

Em Assembleia Geral recentemente realizada, foram eleitos os elementos que hão-de constituir o novo elenco directivo do Grupo de Bem-Fazer «Os Marabuntas».

Os elementos escolhidos foram: José Neves, José Moreira de Matos, Teófilo Miranda, Joaquim Costa e Eurico Correia.

«ALLAVARIO FOTOGRÁFICO»

A Secção de Fotografia e Cinema de Amadores do Clube dos Galitos vai realizar, em 24 de Abril próximo, um «foto-safari» que denominou de «Allavario Fotográfico», realização que se integra nas comemorações do 20.º aniversário daquela prestigiada Secção do «Galitos».

DA PESCA DO BACALHAU

Com um carregamento de cerca de 9 mil quintais de bacalhau salgado e quinze toneladas de óleo de peixe, entrou a barra de Aveiro o arrastão «Capitão Vilarinho», vindo dos bancos de pesca da Terra Nova, onde se manteve na faina durante cerca de cinco meses.

IMPOSTO SOBRE VEÍCULOS

O Ministério das Finanças tornou público um aviso em que refere a conveniência da aquisição, durante o corrente mês de Fevereiro, dos dísticos comprovativos do pagamento do imposto para automóveis, já que, nos termos da Lei, a fiscalização poderá apreender os veículos que se encontrem em contravenção ao que se encontra superiormente determinado.

MOVIMENTO DINAMIZADOR DO PORTO DE AVEIRO

No dia 1 de Fevereiro corrente, estiveram reunidos os representantes das seguintes firmas: A. J. Gonçalves de Morais, L.da; ANCORA — Sociedade de Navegação Aveirense, SARL; Azevedo e Lima, L.da; Willie Portuguesa — Navegação, L.da; STAVE — Sociedade de Trânsitos e Estivas de Aveiro, L.da; UNIMAR — Sociedade Marítima Comercial, SARL; e VOUGAMAR — Cargas descargas e Trânsitos, L.da, e, ainda, os despachantes oficiais Fernando de Oliveira Domingues, Manuel Jorge de Azevedo Sousa, Manuel Júlio Braga Alves e Telmo Marques Sobreiro — firmas e despachantes que exercem a sua actividade dentro do âmbito do Porto de Aveiro.

A reunião teve como finalidade apreciar a situação em que se encontra o nosso Porto, situação que, como é do conhecimento geral, é bastante precária, quando todos sabem das excelentes condições existentes no local para que se crie um dos melhores portos nacionais.

Verificando-se que o Porto de Aveiro sempre tem sido votado ao esquecimento e lembradas as palavras proferidas quer pelo Primeiro Ministro quer pelo Presidente da República, através das quais mais de uma vez têm mostrado o desejo de transformarem o nosso País num «Portugal de parte inteira», decidiram os presentes formarem o «MOVIMENTO DINAMIZADOR DO PORTO DE AVEIRO», que estará aberto a todos quantos queiram contribuir de qualquer modo para o seu engrandecimento, e que terá como fim procurar a colaboração com todas as forças vivas dos distritos de Aveiro, Viseu e Guarda, «por serem os que mais podem beneficiar com o desenvolvimento deste porto» e encontrar soluções que sirvam os seus interesses.

Assim, e numa primeira fase, foi decidido promover uma reunião com todos os importadores e exportadores interessados, para a qual se conta, desde já, com a aderência dos presidentes de todas as Câmaras Municipais, Armadores, Agentes de Navegação, Transitários, Despachantes Oficiais, Sindicatos, Associações Patronais e ainda com a presença dos meios de Comunicação Social. Esta reunião será oportunamente anunciada.

Cartões de Visita

Nascimento

Pelas 21 horas de 3 do corrente, na Casa de Saúde da Vera-Cruz, nasceu o primeiro filhinho ao casal de D. Maria Cândida de Menezes Praça Melo, dedicada funcionária do «Litoral», e de seu marido, o Subtenente da Reserva Naval Vasco de Melo.

À robusta criança, tanto como a seus pais, desejamos as maiores felicidades.

MOVIMENTO NO MATADOURO

Durante o passado mês de Janeiro, o Matadouro Oficial de Aveiro registou o seguinte movimento de abates: 299 bovinos adultos, com o peso de 77 515 kgs.; 3 bovinos adolescentes, com o peso de 387 kgs.; 1 222 suínos, com o peso de 86 727 kgs.; 232 ovinos, com o peso de 3 754 kgs.; e 158 caprinos, com o peso de 846 kgs.

FALECEU:

Lucílio Garcia

Na madrugada de 20 de Janeiro findo, faleceu na sua casa da Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, em Aveiro, o sr. Lucílio Garcia.

Natural de Coimbra, o saudoso extinto há muito se radicara em Aveiro, onde constituíu família, tendo-se dedicado aqui a vários ramos de comércio e indústria e desempenhado, por algum tempo, funções administrativas no Teatro Aveirense.

Pessoa que granjeou merecida reputação de homem digno, correcto e útil, viria a falecer, na terra que elegeu como sua, aos 74 anos de idade, no estado de viúvo de D. Maria José Nogueira Garcia.

Era tio da sr.ª D. Maria Manuela Nogueira Pinheiro e Silva Falcão, esposa do nosso bom amigo Vítor Emílio dos Santos Falcão, D. Maria Margarida Nogueira Pinheiro e Silva Santiago, casada com o reputado comerciante local sr. Abel Santiago, D. Maria Fernanda Nogueira Pinheiro e Silva Fontes Martins, esposa do sr. Fernando António Fontes Martins, e D. Maria Etelvina Nogueira Ferreira, casada com o capitão da Marinha Mercante sr. João da Cruz Bento.

Foi a sepultar, no dia imediato, em jazigo da família Manes Nogueira, no Cemitério Central.

CARTAZ DOS ESPECTÁCULOS

— Teatro Aveirense

Sexta-feira, 11 — às 21.15 horas — TARZAN E AS AMAZONAS — para maiores de 12 anos.

Sábado, 12 — às 15.30 e 21.15 horas — VAGABUNDOS SELVAGENS — interdito a menores de 14 anos.

Domingo, 13 — às 15.30 e 21.15 horas; e *Segunda-feira, 14 — às 21.15 horas* — PARAÍSO CARNAL — com Sharon Thorpe, Leslie Bovee e John Dupre — interdito a menores de 18 anos.

— Cine-Teatro Avenida

Sexta-feira, 11 — às 21.15 horas — O DIABO DENTRO DELA — com Juliet Mills e Richard Johonson — interdito a menores de 18 anos.

Sábado, 12 — às 15.30 e 21.15 horas — MATEM DJANGO — com Rossi Stuart e Krista Nell — não aconselhável a menores de 18 anos.

Domingo, 13 — às 15.30 e 21.15 horas; e *Segunda-feira, 14 — às 21.15 horas* — O PORTEIRO DA NOITE — com Dirk Bogarde e Charlotte Rampling — não aconselhável a menores de 18 anos.

Devidamente responsabilizado com inequívocas assinaturas, veio-nos, em 9 do corrente, com o pedido de publicação, o seguinte documento:

AO POVO DE AVEIRO

ALGUÉM, ALGUM DIA, DISSE: A CÉSAR O QUE É DE CÉSAR.

HOJE NÓS DIZEMOS: A PANÃO O QUE É DE PANÃO.

Com este título pretendemos alertar a população de Aveiro para o insólito facto que se regista na Escola do Magistério Primário de Aveiro.

Depois das eleições democráticas, para o cargo de Director deste Estabelecimento de Ensino, que revelaram a vontade inequívoca das maiorias (43 votos contra 24), o Dr. Edgar Panão foi indubitavelmente escolhido como o homem mais capaz para o desempenho imparcial do respectivo cargo.

Como vem sendo habitual, um grupo de alunos ditos progressistas, que não aceita a derrota democrática, tenta, com o apoio de uma insignificante minoria de professores, manipular os outros, de modo a impedir que seja dado A PANÃO O QUE É DE PANÃO.

Os comunicados de parede colocados por essa minoria, na sala de convívio do Estabelecimento de Ensino, são elucidativos da afronta à pessoa RECTA, ISENTA E DIGNA DO DR. PANÃO.

Portanto, pede-se à população em geral, uma tomada de posição com vista a que se cumpra o que é o resultado das eleições supracitadas.

QUEREMOS JUSTIÇA!

Um grupo de alunos responsáveis e conscientes

CARNAVAL DE OVAR

De todas as partes do País organizam-se excursões para se assistir aos cortejos carnavalescos de Ovar, a realizar em 20 e 22 de Fevereiro corrente.

O Carnaval de Ovar-1977 será o mais rico e animado de todos aqueles que se organizaram naquela encantadora vila do nosso Distrito.

Este ano, o percurso foi aumentado para dar a possibilidade aos milhares de pessoas que se deslocam naqueles dias a Ovar de *verem e viverem* tão alegre e colorido espectáculo.

Ovar vive intensamente a quadra carnavalesca!

Nos Cortejos, não será permitida a entrada de dominós nem de mascarados de fraco nível. Far-se-á uma fiscalização intensa para evitar a incorporação destes.

Também não faltarão as piadas individuais e colectivas (sempre oportunas e de interesse local e nacional), piadas essas que ajudaram a ganhar prestígio ao já célebre Carnaval de Ovar.

Os preços de bilhetes já foram estipulados: dia 20, bancada 100$00 e peão 30$00; dia 22, bancada 80$00 e peão 20$00. De notar que, ao contrário dos anos anteriores, todos os veículos estão isentos do pagamento de qualquer taxa nas entradas da vila.

De interesse realçar que participam no cortejo carnavalesco mais de 1 000 figurantes, além de 6 artísticos carros da autoria do artista Zé Penicheiro.

Ovar, mais uma vez, vai realizar a sua Grande Festa nos dias 20 e 22 de Fevereiro. Mas esta já começa a ser vivida a partir do dia 13 (dia da chegada do Rei D. Facho I), com a realização dos grandiosos bailes do Orfeão de Ovar, Bombeiros Voluntários, Progresso e outros.

BASE AÉREA N.º 7

CONSELHO ADMINISTRATIVO

S. Jacinto — Aveiro

EXPLORAÇÃO DO BAR, RESTAURANTE E MINI-MERCADO DO PARQUE DE CAMPISMO DA B. A. 7

Torna-se público que se aceitam propostas em carta fechada e lacrada para a exploração dos sectores acima referidos, as quais devem dar entrada no Conselho Administrativo desta Base até às 14 horas do dia 28 do corrente, após o que se procederá, em sessão pública, à abertura das mesmas. O Conselho Administrativo reservará o direito de não fazer a adjudicação se entender que o preço oferecido não convém aos interesses do Estado.

A base de licitação é de 40 000$00, estando o caderno de encargos patente neste Conselho Administrativo todos os dias úteis, das 9 às 16.30 horas.

Base em S. Jacinto, 4 de Fevereiro de 1977

O PRESIDENTE DO C. A.

a) — *António dos Anjos Nabais*

Ten. Cor. Pil. Av.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Conforme aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, de 28-1-77, encontra-se aberto concurso documental para o preenchimento do lugar de Director dos Serviços Académicos, que poderá ser provido em comissão de serviço.

A CIDADE

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sob a presidência do Governador Civil do Distrito, Dr. Costa e Melo, decorreram, no salão nobre do Município, as cerimónias da instalação da Assembleia Municipal do concelho de Aveiro.

Após a leitura dos autos de posse e juramento de 26 dos 28 membros eleitos, usou da palavra António Manuel Machado (C. D. S.), como primeiro elemento mais votado, que falou, essencialmente, sobre descentralização e autonomia do Poder Central. A encerrar, o Governador Civil diria que este acto «foi a vassourada final num processo antidemocrático que já cheirava a bafio», terminando por fazer um apelo à unidade entre todos os elementos eleitos.

Logo a seguir, a Assembleia Municipal reuniu pela primeira vez, a fim de eleger o seu presidente e secretários.

ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE SAÚDE

Por portaria do Secretário de Estado da Saúde, acaba de ser criada a Administração Distrital de Saúde de Aveiro e nomeada a respectiva Comissão Instaladora, que fica com a seguinte constituição: Dr. Domingos Ferreira Afonso e Cunha, Dr. Rui Manuel Loureiro de Araújo e Rui Jorge Carvalho da Fonseca.

Entretanto, ficam já integrados naquela Administração Distrital vários estabelecimentos e serviços, uns dependentes da Direcção-Geral dos Hospitais e outros da Direcção-Geral de Saúde.

A Administração Distrital de Saúde de Aveiro entra no regime de instalação previsto no Decreto-Lei n.º 413/71.

CORTEJO DAS PASTORINHAS EM QUINTÃ DO LOUREIRO

O Cortejo das Pastorinhas, que, como havíamos anunciado, se efectuou na povoação de Quintã do Loureiro, freguesia de Cacia, deste concelho, e cujo produto se destinava a amortizar o débito contraído com as obras de beneficiação da capela local de S. Simão, não obstante o mau tempo que se fez sentir, rendeu cerca de 36 contos.

Pela ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE AVEIRO

Promovida pela respectiva Direcção, efectuou-se, no salão da Associação Comercial de Aveiro, mais uma reunião com os associados.

Para além dos dirigentes da Associação e de diversos sócios, assistiram elementos directivos da Federação do do Comércio Retalhista Português, e o consultor jurídico desta e da Associação Comercial de Espinho, e, ainda, o Presidente da Câmara Municipal de Aveiro e um representante da delegação local da Secretaria de Estado do Trabalho.

De entre outros, foram debatidos problemas que mais imediata e prementemente interessam aos comerciantes, tais como o horário de abertura e encerramento dos estabelecimentos e a margem de comercialização desde o produtor até ao momento da aquisição pelo público.

No final, foi anunciada a próxima realização de um plenário nacional dos comerciantes, em Coimbra ou Leiria.

AGRADECIMENTO

Lucílio Garcia

Sua família, impossibilitada de agradecer pessoalmente a todas as pessoas que, de algum modo, lhe manifestaram o seu pesar pelo falecimento do saudoso extinto, vem fazê-lo por este meio, a todos pedindo desculpa por qualquer falta involuntariamente cometida.

SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO

Primeiro Cartório

Certifico, para publicação, que, por escritura de 2 de Fevereiro de 1977, de fls. 32 a 35, do livro para escrituras diversas N.º 526-A, deste Cartório, outorgada perante o notário Lic. Jorge Manuel Baptista Ramalho Miranda, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos dos artigos seguintes:

1.º — A sociedade adopta a denominação de «Novempot — Nova Empresa Pecuária de Vagos, Limitada», e tem a sua sede nesta cidade de Aveiro, no rés-do-chão de um prédio urbano sito na Rua José Rabumba, n.º 56, freguesia da Glória, concelho de Aveiro, podendo a gerência criar, instalar delegações, filiais, agências ou quaisquer formas de representação onde e quando o julgue necessário e de harmonia com as disposições legais vigentes, sobre o assunto.

2.º — O objecto da sociedade é a exploração de uma unidade comercial e industrial de agro-pecuária, bem como qualquer outro ramo de comércio ou indústria a que, por deliberação dos sócios em assembleia geral, a sociedade resolva dedicar-se.

3.º — A duração da sociedade é por tempo indeterminado contando-se o seu início a partir desta data.

4.º — O capital social é de 1 500 contos, em dinheiro, e representa a soma das quotas dos sócios, pertencendo uma a cada um do seguinte modo:

António Fernando Palhoto Pereira Peixinho, uma quota no valor de 675 contos; José Ramos Robalo Martins, uma quota no valor de 675 contos; Dr. Joaquim Miguel Calhau Barrocas, uma quota no valor de 150 contos.

5.º — Só por deliberação unânime de todos os sócios poderão ser exigíveis prestações suplementares de capital.

6.º — A gerência dispensada de caução, será exercida exclusivamente pelos sócios António Peixinho e Robalo Martins.

§ 1.º — Para os actos de mero expediente basta a assinatura de qualquer dos sócios.

§2.º — Os dois nomeados gerentes poderão delegar entre si os seus poderes de gerência; no caso de desejarem delegar em terceiro deverá tal deliberação ter a aquiescência da assembleia geral.

§ 3.º — A sociedade poderá encarregar outras pessoas, além dos seus gerentes do desempenho constante, em seu nome e por sua conta, de algum ou alguns dos ramos de tráfico a que se dediquem.

7.º — A cessão onerosa de quotas, total ou parcial, fica dependente do expresso consentimento da sociedade reservando-se esta sempre o direito de preferência. No caso da sociedade se desinteressar na sua aquisição defere-se esse direito a qualquer dos sócios e, querendo-a mais do que um, a quota será dividida pelos que a quiserem, na proporção da sua quota ou como for legalmente possível.

§ único — Ficam desde já outorizados e com prezuízo do exercício do direito de preferência atrás previsto, os sócios António Peixinho e Robalo Martins, a dividir cada uma das suas quotas em duas, sendo uma do montante de 600 contos que cada um para si reservará e outra de 75 contos que cederão por preço igual ao seu valor nominal a António Maria da Silva Pereira, casado, natural da freguesia de Godim, concelho de Peso da Régua e residente no Bairro da Nossa Senhora do Socorro, n.º 30, na vila de Peso da Régua, quando cedentes e cessionário combinarem.

8.º — É dispensada a autorização especial da sociedade para a divisão de quotas por herdeiros dos sócios.

9.º — Salvo os casos para que a lei exija outros requisitos, as assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas dirigidas a todos os sócios, com 8 dias de antecedência.

10.º — A sociedade poderá amortizar quotas, nos casos seguintes:

a) Quando um sócio pretenda sair da sociedade;

b) Quando qualquer quota for objecto de penhora, arresto, ou por outro modo sujeita a procedimento executivo.

c) Em caso de falência ou insolvência de qualquer sócio.

§ Único — Em qualquer caso de amortização, esta será feita pela importância que o sócio haja desembolsado, acrescida da correspondente parte dos fundos de reserva e o pagamento realizado integralmente ou dentro do prazo que a sociedade determinar, não superior a três anos, mas neste caso, com juro à taxa de desconto do Banco de Portugal, então em vigor.

Está conforme ao original, nada havendo na parte omitida além ou em contrário ao que aqui se narra ou transcreve.

Aveiro, 4 de Fevereiro de 1977.

O AJUDANTE

a) *José Fernandes Campos*

LITORAL - Aveiro, 11/2/77 — N.º 1147

SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO

Primeiro Cartório

Certifico, para publicação, que, por escritura de 3 de Fevereiro de 1977, de fls. 35 a 38, do livro de escrituras diversas N.º 526-A, deste Cartório, outorgada perante o notário Lic. Jorge Manuel Baptista Ramalho Miranda, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos dos artigos seguintes:

1.º — A sociedade adopta a denominação de «Centrogados — Sociedade Pecuária do Centro, Limitada» e tem a sua sede nesta cidade de Aveiro, no rés-do-chão de um prédio urbano sito na rua José Rabumba n.º 56, freguesia da Glória, deste concelho de Aveiro; podendo a gerência criar, instalar, deslocar ou encerrar delegações, filiais, agências ou quaisquer outras formas de representação onde e quando o julgue necessário.

2.º — O objecto da sociedade é a exploração de uma unidade comercial e industrial de agro-pecuária bem como qualquer outro ramo de comércio ou indústria a que, por deliberação dos sócios, em assembleia geral, a sociedade resolva dedicar-se.

3.º — A duração da sociedade é por tempo indeterminado contando-se o seu início desde o dia de hoje.

4.º — O capital social é de 1 500 contos, inteiramente realizado em dinheiro, já entrado na caixa social e corresponde à soma das três quotas dos sócios que são as seguintes: a) Dr. António da Silva Pereira Peixinho uma quota no valor de 525 contos. b) António Fernando Palhoto Pereira Peixinho uma quota no valor de 525 contos. c) Marianela Cunha Pombo Ferreira Cagido Pereira Peixinho uma quota no valor de 450 contos.

5.º — Só por deliberação unânime de todos os sócios poderão ser exigíveis prestações suplementares de capital.

6.º — A gerência da sociedade fica afecta exclusivamente aos sócios António Fernando Palhoto Pereira Peixinho e Dr. António da Silva Pereira Peixinho e é dispensada de caução.

§ 1.º — Para os actos de mero expediente basta a assinatura de qualquer um dos sócios.

§ 2.º — Para obrigar a sociedade são necessárias as assinaturas conjuntas dos dois referidos gerentes, sem prejuízo da sua delegação de poderes a seguir prevista.

§ 3.º — Os dois gerentes já nomeados poderão delegar entre si ou em terceiros os seus poderes de gerência; todavia, neste último caso (terceiros) deve proceder aquiescência da assembleia geral.

§ 4.º — A sociedade poderá encarregar outras pessoas, além dos seus gerentes, do desempenho constante, em seu nome e por sua conta, de algum ou alguns dos ramos de tráfico a que se dediquem.

7.º — A cessão onerosa de quotas, total ou parcial, fica dependente do expresso consentimento da sociedade, reservando-se esta sempre o direito de preferência.

No caso da sociedade se desinteressar na sua aquisição defere-se esse direito a qualquer dos sócios e querendo-a mais do que um, a quota será dividida pelos que a quiserem, na proporção da sua quota ou como for legalmente possível.

8.º — É dispensada a autorização especial da sociedade para a divisão de quotas por herdeiros dos sócios.

9.º — Salvo os casos para que a lei exija outros requisitos, as assembleias gerais serão convocadas apenas mediante cartas registadas a todos os sócios com 8 dias de antecedência.

10.º — A sociedade poderá amortizar quotas, nos casos seguintes:

a) Quando um sócio pretenda sair da sociedade; b) Quando qualquer quota for objecto de penhora, arresto ou por outro modo sujeita a procedimento executivo; c) Em caso de falência ou insolvência de qualquer sócio.

§ Único — Em qualquer caso de amortização. esta será feita pela importância que o sócio haja desembolsado acrescida da correspondente parte dos fundos de reserva e o pagamento realizado integralmente ou dentro do prazo que a sociedade determinar, não superior a três anos, mas neste caso, com juro à taxa de desconto do Banco de Portugal, então em vigor.

Está conforme ao original, nada havendo na parte omitida além ou em contrário ao que aqui se narra ou transcreve.

Aveiro, 7 de Fevereiro de 1977.

O AJUDANTE

a) *José Fernandes Campos*

LITORAL - Aveiro, 11/2/77 — N.º 1147

DESPÔRTOS

CONTINUAÇÕES

FUTEBOL

NACIONAL — I DIVISÃO

Os auri-negros bateram-se com entusiasmo e eram credores de melhor desfecho, justificando a divisão de pontos. Ainda na primeira parte, aos 18 m., Abel foi derrubado dentro da grande área, mas o «penalty» não foi assinalado... Depois, os aveirenses vinham a aguentar-se muito bem, controlando o jogo — até que, em curto espaço de um minuto, já com o termo da partida à vista, houve comprometedor colapso defensivo, que abalou toda a equipa, que se desuniu e veio a consentir novo golo, nos momentos derradeiros.

Aveiro *nos* Nacionais

SÉRIE C

Jogo	Resultado
RECREIO - Mangualde	2-0
Vilanovenses - Marialvas	1-3
ANADIA - Covilhã Benfica	3-0
Tabuense - OLIVEIRA BAIRRO	2-4
Febres - Tondela	1-0
Ançã - Gouveia	5-0
Naval - Guarda	2-1
Esperança - Ala-Arriba	0-3

Classificações

SÉRIE B — Aliados de Lordelo, 28 pontos. Lamego, OLIVEIRENSE e Infesta, 26. Freamunde e Avintes, 22. PAÇOS DE BRANDÃO, 21. Leverense, 20. Viseu e Benfica, 19. VALECAMBRENSE, ARRIFANENSE e CUCUJÃES, 16. Lusitano de Vildemoinhos e Leça, 15. Penalva do Castelo, 7. Trancoso, 6.

SÉRIE C — Mangualde, 30 pontos. OLIVEIRA DO BAIRRO e RECREIO DE AGUEDA, 28. Marialvas, 27. Naval, 24. ANADIA, Ançã e Guarda, 19. Covilhã e Benfica, 18. Febres, 17. Tondela, 16. Ala-Arriba, 15. Gouveia e Esperança, 14. Vilanovenses, 9. Tabuense, 3.

Sumário Distrital

JUVENIS — I DIVISÃO

Resultados da 18.ª jornada

Jogo	Resultado
Oliveirense - Recreio	3-0
Valecambrense - Bustelo	4-0
Estarreja - Cucujães	1-1
Lusitânia - Avanca	1-1
Ovarense - Sanjoanense	0-2
Feirense - Espinho	2-3

Guia: Oliveirense, com 52 pontos.

JUVENIS — II DIVISÃO

Resultados da 9.ª jornada

Zona A

Jogo	Resultado
Nogueirense - Arrifanense	0-1
Carregosense - Fajões	1-0
S. Roque - Fiães	1-2

Zona B

Jogo	Resultado
Beira-Mar - Anadia	0-1
Alba - Mealhada	6-0
Oliv. do Bairro - Fogueira	4-0
Gafanha - Bustos	4-0

Guias: Fiães (Zona A), com 19 pontos, e Anadia (Zona B), com 24 pontos.

INICIADOS

Resultados da 10.ª jornada

Zona A

Jogo	Resultado
Arrifanense - Arouca	4-0
Sanjoanense - Valecambrense	6-2
Espinho - Cortegaça	3-1
Fiães - Ovarense	1-2

Zona B

Jogo	Resultado
Estarreja - Beira-Mar	0-1
Bustelo - Alba	2-1
Avanca - Anadia	0-8
Oliveirense - S. Roque	5-1

Guias: Sanjoanense (Zona A), com 26 pontos, e Anadia (Zona B), com 25.

IV Olimpíadas dos Bancários de Aveiro

os desfechos que adiante indicamos:

Manuel Antunes - Pedro Oliveira, 1-0. Soares Correia - Rosa Novo, 1-0. Manuel Antunes - Soares Correia, 1-0. Rosa Novo - Pedro Oliveira, 0-1. Manuel Antunes - Rosa Novo, 0-1. Soares Correia-Pedro Oliveira, 1-0.

No cômputo geral, a classificação foi como segue: 1.º — Manuel Antunes (Ultramarino), medalha de ouro. 2.º — Soares Correia (Atlântico), medalha de prata. 3.º — Pedro Oliveira (Borges), medalha de bronze. 4.º — Rosa Novo (Atlântico).

Totobolando

PROGNÓSTICOS DO CONCURSO N.º 25 DO «TOTOBOLA»

20 de Fevereiro de 1977

N.º	Jogo	Prognóstico
1	Arrifanense - Setúbal	2
2	Guimarães - Boavista	1
3	Porto - Montijo	1
4	U. Lamas - Sporting	2
5	Sanjoanense - Farense	1
6	Oriental - Paços Ferreira	2
7	Limianos - Cova da Piedade	1
8	Nacional - Almada	1
9	Maria da Fonte - Fafe	2
10	Famalicão - Infesta	1
11	Saragoça - Santander	1
12	Celta - Bétis	1
13	Burgos - Real Madrid	X

ANDEBOL DE SETE

6-6, 7-6, 7-7, 7-8, 8-8, 8-9, 9-9, 9-10 (intervalo), 9-11, 10-11, 11-11, 11-12, 12-12, 12-13, 13-13, 13-14, 14-14, 15-14, 16-14, 16-15, 17-15 e 17-16.

Desafio de enorme **suspense**, bem traduzido, de resto, nas mutações operadas no marcador — onde a vantagem nunca foi superior a dois golos, para qualquer das equipas.

A partida tinha bastante interesse, com vista à possível conquista de um dos dois lugares cimeiros e à qualificação para a fase final do campeonato. Para os beiramarenses constituía, mesmo, a sua **chance** derradeira: precisavam de vencer, para continuarem com esperanças — aliás bem diminutas, mesmo em caso de vitória — de se classificarem.

Batendo-se com entusiasmo, os auri-negros levaram vantagem sobre os académicos e ganharam, com inteiro mérito; a margem tangencial é que pode considerar-se ilusória, dado que não espelha a verdade do jogo. Refira-se, só, que os aveirenses tiveram cinco remates contra a madeira das balizas, contra um dos seus adversários; e que estes converteram nada menos de cinco castigos máximos (desaproveitando um outro, quando havia 13-13 — operando então Sérgio uma portentosa defesa, que insuflou grande ânimo aos colegas, na fase final do jogo), enquanto os beiramarenses só tiveram um a seu favor...

Arbitragem frouxa, mas imparcial — embora o critério utilizado, sobretudo para assinalar penalidades máximas, tenha favorecido a Académica de S. Mamede.

● Antecedendo o desafio, e em retribuição da visita efectuada pelo Beira-Mar, na primeira volta, defrontaram-se as turmas de infantis dos dois clubes.

Os beiramarenses ganharam, por 15-11, depois de estarem a perder (7-8) no final da primeira parte.

O encontro — muito agradável de seguir — foi arbitrado pelos juniores beiramarenses Carlos Barroca e Fernando Silvares, tendo as equipas utilizado os seguintes jogadores:

BEIRA-MAR — Neto (Lopes), Rui, Nuno, Coelho, João, Ferreira, João Paulo, José Luís, Ramalheira, Ricardo, Carlos, Avelino e Orlando.

AC.ª S. MAMEDE — Botelho (Rui Almeida), Sá Pereira, Carlos Nunes, Félix, Peixoto, Paulo Neto, Lopes, Rocha, Rui Santos, António Santos, Viana, Carlos Neves, Rui Carraca e José Lopes.

DESP. PÓVOA, 19 — S. BERNARDO, 23

Jogo no sábado, no Pavilhão do Desportivo, na Póvoa de Varzim, sob arbitragem dos srs. José Silva e Brilhantino Mourão, do Porto.

Alinharam e marcaram:

Desp. Póvoa — Mário (Pascoal), Filipe, Teixeira (3), Barbosa (6), Aníbal (1), José Silva (1), Nuno, Miguel, Barros (7), Moisés (1) e Carneiro.

S. Bernardo — Chinca, Élio (2), Combo, Branco (4), Heber (3), Vieira, David, Helder (8), Ulisses (2), António Carlos (4) e Estudante.

Marcha do resultado — 1-0, 2-0, 2-1, 3-1, 3-2, 4-2, 4-3, 4-4, 4-5, 5-5, 5-6, 5-7, 5-8, 6-8, 6-9, 7-9, 7-10, 7-11 (intervalo), 7-12, 8-12, 8-13, 9-13, 10-13, 10-14, 11-14, 11-15, 12-15, 12-16, 13-16, 13-17, 14-17, 14-18, 15-18, 15-19, 16-19, 17-19, 17-20, 17-21, 18-21, 18-22, 19-22 e 19-23.

Réplica muito animosa dos poveiros, que necessitavam de ganhar para fugirem aos últimos lugares. Talvez por esse facto, empregaram extrema violência no jogo (o que não lhes é habitual). Mas, apesar disso, o S. Bernardo acabou por vencer, com mérito, mesmo sem necessitar de jogar o seu melhor.

Regular, no aspecto técnico, a arbitragem foi muito deficiente no aspecto disciplinar.

Basquetebol

Jogos para domingo (à tarde)

A. Fundão - Independente, OVARENSE - ESGUEIRA, ILLIABUM - Prop. Natação, Desportivo da Covilhã - Naval, SANGALHOS - Olivais e GALITOS - Guifões (16 horas).

JUNIORES — Zona Norte

Resultados da 1.ª jornada

Jogo	Resultado
Naval - Porto	77-78
Ginásio - Fluvial	85-68
Gaia - BEIRA-MAR	94-43
GALITOS - SANJOANENSE	66-44
Leixões - Ac.º Coimbra	67-97
Ac.º Porto - Covilhã	106-45

Resultados da 2.ª jornada

Jogo	Resultado
Ginásio - Porto	72-63
Naval - Fluvial	89-77
Gaia - SANJOANENSE	72-47
GALITOS - BEIRA-MAR	58-37
Leixões - Covilhã	74-67
Ac.º Porto - Ac.º Coimbra	62-66

Galitos, 66 - Sanjoanense, 44

Jogo na tarde de sábado, no Pavilhão Gimnodesportivo, sob arbitragem dos srs. Manuel Bastos e Francisco Ramos.

Ailnharam e marcaram:

Galitos — Meno (15-3), Rui Neves (2-2), Chuva (8-0), Calão (8-8), Beto (4-6), Joca, Luís Miguel (4-0), Armando (0-2), Messias (0-1) e Luís Alberto (0-2).

Sanjoanense — Abel (2-6), Borges, Pinho (2-2), Fausto (8-4), Cruz (4-3), Silva (0-4), Viana (2-1), Gomes, Nascimento (4-2) e Pedro.

Evidente supremacia dos alvi-rubros, na primeira parte (41-22) e sensível equilíbrio, depois do intervalo (25-22) foram as características do desafio, bem ganho pelos aveirenses.

Galitos, 58 - Beira-Mar, 37

Jogo na tarde de domingo, no Pavilhão Gimnodesportivo, sob arbitragem dos srs. António Rosa Novo e Júlio Marcelino.

Alinharam e marcaram:

Galitos — Meno (13-8), Rui Neves (2-0), Chuva (2-5), Calão (2-4), Beto (12-6), Joca (0-2), Messias, Luís Miguel (0-2), Armando e Luís Alberto.

Beira-Mar — Padilha (2-1), Luís Sarmento (8-2), Tó-Zé (2-6), Rui Mata, Tó-Melo (6-4), Laffont (0-6), José Sarmento, Duarte, Nelson e Paulo.

Bom triunfo do conjunto do Galitos, que marcou vantagem sobre os animosos jogadores do Beira-Mar, conseguindo 31-18 (1.ª parte) e 27-19 (2.ª parte).

Xadrez de Notícias

ninos, nas categorias de juvenis, juniores e seniores.

As provas terão início às 9.45 horas.

▩ Foi antecipado para amanhã, sábado, com início às 17.30 horas, o desafio de basquetebol BEIRA-MAR — Valongo, da nona jornada do Campeonato Nacional da III Divisão.

No domingo, dia 13, às 19 horas, efectua-se o encontro repetição BEIRA-MAR — Infante, da terceira jornada do mesmo campeonato, em consequência de ter sido considerado procedente o protesto que os beiramarenses oportunamente apresentaram, quanto ao desfecho do aludido desafio.

▩ Amanhã, sábado, pelas 21 horas, disputa-se em Ílhavo o desafio de basquetebol Ginásio Figueirense — F. C. Porto, do Campeonato Nacional da I Divisão — marcado para o pavilhão da vizinha vila-maruja, por se encontrar interditado o recinto dos figueirenses.

▩ A turma principal do Beira-Mar desloca-se a Famalicão, no próximo dia 20, para defrontar a turma famalicense no festival que assinalará a inauguração do relvado do Estádio Municipal daquela vila minhota.

TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE AVEIRO

ANÚNCIO

2.ª Publicação

O Doutor José Alexandre de Lucena Vilhegas e Valle, Juiz de Direito do 2.º Juízo na comarca de Aveiro,

Faz saber que, por este Juízo e Primeira Secção, nos autos de Acção Especial para Divisão de Coisa Comum em que são autores JOÃO RODRIGUES BRANCO e mulher MARGARIDA DUARTE FERREIRA, residentes em S. Bernardo e réus DOMINGOS RODRIGUES BRANCO, solteiro, maior, ausente em parte incerta do Brasil, com última residência conhecida no lugar de Cilhas, freguesia de S. Bernardo, do concelho e comarca de Aveiro, e outros, correm éditos de trinta dias contados da publicação do último anúncio, citando aquele réu para no prazo de dez dias contestar a acção, querendo, sob pena de não o fazendo ser condenado no pedido, constando este na adjudicação ou venda dum prédio de que o citando é comproprietário, sito na freguesia de S. Bernardo, concelho de Aveiro, confrontando do norte com José da Rocha Neto, sul com Manuel Ferreira Neto do nascente com João dos Santos Ferreira e do poente com caminho público, inscrito na matriz sob o artigo 661, conforme melhor consta do duplicado da petição que se encontra à sua disposição nesta Secretaria Judicial.

Aveiro, 27 de Janeiro de 1977.

O JUIZ DE DIREITO,
a) *José Alexandre de Lucena Vilhegas e Valle*

O ESCRIVÃO DE DIREITO,
a) *António José Robalo de Almeida*

LITORAL - Aveiro, 11/2/77 — N.º 1147

TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE AVEIRO

ANÚNCIO

2.ª Publicação

Faz-se saber que, pela Segunda Secção do Primeiro Juízo desta Comarca, nos autos de Acção Sumária que o Ministério Público, em representação do Estado, move contra o Administrador e os credores da massa falida da firma SOUSAS, LOPES & MATEIRO, L.DA, com sede na Gafanha da Nazaré e escritórios nesta cidade, correm éditos de dez dias, contados da segunda e última publicação deste anúncio, citando os credores da mencionada firma falida para, no prazo de dez dias, findo o dos éditos, contestarem, querendo, o pedido formulado na referida acção, que consiste na condenação da massa falida a pagar ao Estado a importância de 9 240$00, de custas em dívida no processo de Acção Ordinária que àquela firma moveu a autora Fábrica Lusandesa de Redes, na Comarca de Matosinhos, sob pena de, não contestando, serem condenados no pedido.

Aveiro, 22 de Janeiro de 1977.

O JUIZ DE DIREITO
a) *Francisco Silva Pereira*

O ESCRIVÃO DE DIREITO
a) *António Miller Soares Ribeiro*

LITORAL - Aveiro, 11/2/77 — N.º 1147

Campeonato Nacional da I Divisão

Colapso perto do fim...

Montijo, 3 Beira-Mar, 0

Jogo no Campo de Luís de Almeida Fidalgo, no Montijo, sob arbitragem do sr. César Correia, auxiliado pelos fiscais de linha srs. Odílio Raimundo e João Gralho — equipa da Comissão Distrital de Faro.

As equipas formaram deste modo:

MONTIJO — Delgado; Rodrigues Dias, Carlos Pereira, Moreira e Gilberto; Rolo, Arnaldo e Celestino; Fonseca, Gijo e Bolota.

BEIRA-MAR — Domingos; Marques, Guedes, Soares e Poeira; Quaresma, Manecas e Manuel José; Sousa, Abel e Sobral.

Alinharam ainda: nos montijenses, a partir do intervalo, Louceiro (em vez de Rolo), e após os 66 m., Coentro Faria (que substituiu Gijo); e, nos beiramarenses, na segunda parte, Garcês (que ocupou vaga deixada por Quaresma, que ficou na cabina).

Numa partida de muito interesse para ambas as turmas — por igual, e naturalmente, desejosas de fugirem à zona da intranquilidade —, a montijense acabou por ser mais feliz, ganhando por números exagerados, já no declinar do prélio, com golos apontados por CELESTINO (76 m.), MOREIRA (77 m.) e BOLOTA (87 m.).

Continua na página 6

ARQUIVO

Resultados da 17.ª jornada

Jogo	Resultado
Varzim - Setúbal	2-1
Académico - Boavista	3-1
Estoril - Belenenses	1-1
Braga - Benfica	0-1
Sporting - Guimarães	3-2
Atlético - Portimonense	1-2
Porto - Leixões	4-0
Montijo - BEIRA-MAR	3-0

Tabela de pontos

	J	V	E	D	Bolas	P
Sporting	17	13	2	2	35-12	28
Benfica	17	12	3	2	34-17	27
Porto	17	10	2	5	35-16	22
Académico	17	9	2	6	20-16	20
Boavista	17	8	3	6	29-23	19
Setúbal	17	8	2	7	29-24	18
Varzim	17	7	4	6	24-26	18
Belenenses	17	5	6	6	18-16	16
Braga	17	5	6	6	21-24	16
Guimarães	17	7	1	9	27-23	15
Estoril	17	3	9	5	14-14	15
Portimon.	17	5	3	9	17-23	13
Leixões	17	2	9	6	8-18	13
Montijo	17	4	4	9	13-26	12
Beira-Mar	17	3	6	8	23-37	12
Atlético	17	2	4	11	13-45	8

Próxima jornada

Boavista - Setúbal (2-1)
Belenenses - Académico (1-3)
Benfica - Estoril (1-1)
Guimarães - Braga (1-4)
Portimonense - Sporting (0-2)
Leixões - Atlético (0-0)
BEIRA-MAR - Porto (2-5)
Montijo - Varzim (2-7)

Xadrez de Notícias

O desafio de andebol de sete S. Bernardo — F. C. Porto, marcado para amanhã, sábado, no Pavilhão Gimnodesportivo de Aveiro, está a concitar enorme interesse, dado que porá frente-a-frente as duas turmas melhor classificadas na Zona Norte.

O início do encontro foi marcado para as 22 horas.

A seu pedido, o futebolista espanhol Paco Tebar rescindiu amigavelmente o seu contrato com o Beira-Mar, por não se ter adaptado ao nosso futebol.

Regressou já há dias à cidade de Alicante, donde é natural.

No próximo fim-de-semana, as equipas aveirenses terão os seguintes jogos de basquetebol, a contar para o Campeonato Nacional de Juniores:

SÁBADO — Fluvial — GALITOS, BEIRA-MAR — Leixões (16 horas) e SANJOANENSE — Académico. *DOMINGO* — Porto — GALITOS, BEIRA-MAR — Académico (17.30 horas) e SANJOANENSE — Leixões.

A Associação de Desportos de Aveiro marcou para o próximo domingo, dia 13, nos terrenos anexos às instalações desportivas da Ovarense, os Campeonatos Regionais de Corta-Mato, masculinos e femi-

Continua na página 6

CAMPEONATOS NACIONAIS

I DIVISÃO — Fase Final

Resultados da 1.ª jornada

Jogo	Resultado
Sporting - Ac.º Coimbra	91-79
SANGALHOS - Barreirense	94-66
Porto - Benfica	81-69
Queluz - Ginásio	57-77

Resultados da 2.ª jornada

Jogo	Resultado
Porto - Barreirense	89-69
SANGALHOS - Benfica	93-65
Sporting - Ginásio	76-82
Queluz - Ac.º Coimbra	62-79

Classificação

	J	V	D	Bolas	P
SANGALHOS	2	2	0	187-131	4
Porto	2	2	0	170-138	4
Ginásio	2	2	0	159-133	4
Sporting	2	1	1	167-161	3
Ac.º Coimbra	2	1	1	158-153	3
Queluz	2	0	2	119-156	2
Benfica	2	0	2	134-174	2
Barreirense	2	0	2	135-183	2

Para o próximo fim-de-semana, encontram-se marcados os seguintes encontros: SÁBADO (à noite) — Ginásio - Porto, Académico de Coimbra - - SANGALHOS, Benfica - Queluz e Barreirense - Sporting. DOMINGO (à tarde) — Ginásio - SANGALHOS, Académico de Coimbra - Porto, Benfica - - Sporting e Barreirense - Queluz.

III DIVISÃO — Zona Norte

Resultados da 8.ª jornada

Série A

Jogo	Resultado
Valongo - Infante	79-70
A.R.C.A. - Bairro Latino	
Desp. Póvoa - Sp. Covilhã	110-41

Série B

Jogo	Resultado
Salesianos - OVARENSE	64-56
Campanhã - Coimbrões	71-51
Desp. Leça - Desp. Covilhã	58-34
SÁ - SALREU	(a)

(a) — Não se efectuou, porque a turma do SALREU desistiu da prova.

Jogos para amanhã (sábado)

BEIRA-MAR - Valongo (21.30 horas), Infante - Desportivo da Póvoa, Sporting da Covilhã - A.R.C.A., Coimbrões - Salesianos, OVARENSE - SÁ e Desportivo da Covilhã - Campanhã.

FEMININO — II DIVISÃO

ZONA NORTE

Resultados da 7.ª jornada

Série A

Jogo	Resultado
ESGUEIRA - A. Fundão	63-8
OVARENSE - Prop Natação	36-46
Independente - ILLIABUM	V.-D.

Série B

Jogo	Resultado
Desp. Covilhã - Olivais	43-54
SANGALHOS - Guifões	47-28
Naval - GALITOS	16-31

Continua na página 6

SUMÁRIO DISTRITAL

I DIVISÃO

Jogos em atraso

Jogo	Resultado
Fiães - Avanca	1-0
Pinheirense - Paivense	2-1

II DIVISÃO

Jogos em atraso

Jogo	Resultado
Nogueirense - Gafanha	6-1
S. Lourenço - Mamarrosa	0-2
Bustos - Troviscalense	0-0

JUNIORES — I DIVISÃO

Resultados da 17.ª jornada

Jogo	Resultado
Mealhada - Oliveirense	2-3
Ovarense - R. Roque	2-0
Recreio - Cucujães	0-1
Estarreja - Gafanha	1-0
Anadia - Oliv. do Bairro	0-3
Paços de Brandão - Lamas	0-1

Classificação — Oliveirense, 43 pontos. Lamas, 42. Mealhada e Ovarense, 38. Estarreja e Cucujães, 36. Oliveira do Bairro, 35. S. Roque e Anadia, 31. Paços de Brandão, 29. Gafanha, 28. Recreio de Águeda, 21.

JUNIORES — II DIVISÃO

Resultados da 8.ª jornada

Zona A

Jogo	Resultado
Bustelo - Cesarense	0-1
Fiães - Valecambrense	2-2
Carregosense - Cortegaça	1-2
Arouca - Avanca	2-1
Esmoriz - Espinho	1-5

Zona B

Jogo	Resultado
Vaguense - Beira-Mar	1-1
Bustos - Pampilhosa	2-3
Pinheirense - Mamarrosa	2-1
Luso - Fermentelos	2-1

Classificações

Zona A — Espinho, 24 pontos. Cesarense, 22. Arouca, 17. Avanca, Valecambrense e Cortegaça, 15. Bustelo, 14. Esmoriz, 13. Fiães, 12. Carregosense, 9.

Zona B — Beira-Mar, 18 pontos. Mamarrosa, 17. Fermentelos e Pinheirense, 16. Pampilhosa e Vaguense, 14. Luso, 13. Bustos e Valonguense, 10.

Continua na página 6

AVEIRO nos NACIONAIS

II DIVISÃO

Resultados da 19.ª jornada

ZONA NORTE

Jogo	Resultado
Vila Real - Penafiel	3-1
LUSITANIA - ESPINHO	1-2
Tirsense - Régua	2-1
Paços Ferreira - Salgueiros	1-0
Riopele - Gil Vicente	3-1
Paredes - LAMAS	1-1
Fafe - Famalicão	2-1
Chaves - Vilanovense	3-0

ZONA CENTRO

Jogo	Resultado
Covilhã - SANJOANENSE	2-1
U. Santarém - Peniche	1-0
Torres Novas - Torriense	1-1
Estrela - U. Coimbra	2-0
Caldas - Portalegrense	0-0
U. Leiria - U. Tomar	3-1
FEIRENSE - ALBA	4-1
Ac.º Viseu - Marinhense	2-3

Classificações

ZONA NORTE — Paços de Ferreira, 27 pontos. Fafe, 25. Riopele, 24. LAMAS, 23. Gil Vicente e ESPINHO, 22. LUSITANIA DE LOUROSA, 20. Famalicão, 19. Salgueiros, 18. Régua, 17. Penafiel e Chaves, 16. Paredes, 15. Vila Real, 14. Tirsense e Vilanovense, 10.

ZONA CENTRO — FEIRENSE, 28 pontos. Estrela de Portalegre, 26. Portalegrense, 25. Covilhã, 24. Marinhense, 22. União de Santarém, SANJOANENSE e União de Coimbra, 21. Peniche, 20. Caldas e Académico de Viseu, 17. União de Tomar, 15. União de Leiria e Torriense, 14. Torres Novas, 12. ALBA, 7.

As turmas do Riopele, LAMAS, ESPINHO e Paredes têm um jogo menos que as restantes.

III DIVISÃO

Resultados da 19.ª jornada

SÉRIE B

Jogo	Resultado
ARRIFANENSE - Vildemoinhos	4-1
Trancoso - Leça	0-0
Lamego - Infesta	3-1
CUCUJÃES - Leverense	1-0
Aliados - OLIVEIRENSE	1-1
Freamunde - PAÇOS BRANDÃO	0-1
Avintes - Viseu Benfica	2-1
Penalva - VALECAMBRENSE	3-0

Continua na página 6

IV Olimpíadas dos Bancários de Aveiro

Concluiu já há dias o Torneio de Xadrez incluído nas IV OLIMPÍADAS DOS BANCÁRIOS DE AVEIRO.

Na fase preliminar, em duas séries, apurou-se a seguinte classificação: SÉRIE A — 1.º — Manuel Antunes (Ultramarino), 5 pontos. 2.º — Soares Correia (Atlântico), 4. 3.º — Gilberto Lopes (Ultramarino), 2. 4.º — José Rogério Santos (Agricultura), 1. 5.º — Carvalho Santos (Atlântico), 0. 6.º — Rui Banaco (Borges), 0. SÉRIE B — 1.º — Rosa Novo (Atlântico), 3,5 pontos. 2.º — Pedro Oliveira (Borges), 3,5. 3.º — Alberto Patrício (Borges), 2. 4.º — Ismael Cardoso (Espírito Santo), 0,5. 5.º — Francisco Oliveira (Caixa Geral de Depósitos), 0,5.

Na fase final, registaram-se

Continua na página 6

CAMPEONATO NACIONAL

I DIVISÃO — Zona Norte

Resultados da 15.ª jornada

Jogo	Resultado
Porto - Bairro Latino	33-11
BEIRA-MAR - Ac.ª S. Mamede	17-16
Desp. Póvoa - S. BERNARDO	19-23
Braga - Desp. Portugal	17-15
Vilanovense - F.º d'Holanda	30-19
Maia - Ac.º Viseu	29-12

Classificação

	J	V	E	D	Bolas	P
Porto	15	14	0	1	344-205	43
S. BERNARDO	15	13	0	2	291-230	41
Ac.ª S. Mamede	15	11	0	4	265-218	37
BEIRA-MAR	15	10	0	5	244-231	35
Vilanovense	15	8	1	6	267-272	32
F.º d'Holanda	15	8	0	7	266-270	31
Maia	15	7	1	7	265-232	30
Desp. Portugal	15	6	1	8	228-254	28
Braga	15	6	0	9	266-278	27
Bairro Latino	15	3	0	12	228-302	21
Ac.º Viseu	15	2	0	13	228-330	19
Desp. Póvoa	15	1	0	14	222-301	17

Jogos para amanhã (sábado)

Bairro Latino - BEIRA-MAR (15-21)
S. BERNARDO - Porto (11-20)
Ac.ª S. Mamede - Braga (22-17)
F.º d'Holanda - Desp. Póvoa (14-12)
Desp. Portugal - Maia (7-12)
Ac.º Viseu - Vilanovense (19-28)

BEIRA-MAR, 17 AC.ª S. MAMEDE, 16

Jogo no Pavilhão do Beira-Mar, na noite de sábado, sob arbitragem dos srs. Vitorino Rocha e Fernando Pinto, do Porto.

Alinharam e marcaram:

Beira-Mar — Bento (Sérgio), José Carlos, Fernando Rocha (5), David (2), Nuno (3), Oliveira, Chico Costa (1), Silvares (2), Mário Garcia (4, sendo 1 de «penalty»), Magalhães e Chico Marinho.

Ac.ª S. Mamede — Jorge Guimarães, Correia Pinto (3), Rui Guimarães (3), Barbedo, Rogério, Parada, Gouveia (7, sendo 4 de «penalty»), Tavares da Rocha (2, sendo 1 de «penalty»), Mano, Lino (1) e Hernâni.

Marcha do resultado — 1-0, 1-1, 2-1, 3-1, 3-2, 3-3, 4-3, 5-3, 5-4, 6-4, 6-5,

Continua na página 6

DESPORTOS

Secção dirigida por António Leopoldo

AVEIRO, 11-Fevereiro-1977
Ano XXIII-N.º 1147-Avença

Ex.mo Senhor
João